



Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Instalação de Aterro Sanitário”, de responsabilidade da Prudenco-Companhia Prudentina de Desenvolvimento, realizada no dia 21 de julho de 2005, na cidade de Presidente Prudente-SP.

Realizou-se, no dia 21 de julho de 2005, às 17h00, no Auditório do Prédio Discente 5 da FCT/Unesp, na Rua Roberto Simonsen, 305, Vila Santa Helena, Presidente Prudente-SP, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Instalação de Aterro Sanitário”, de responsabilidade da Prudenco-Companhia Prudentina de Desenvolvimento. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os que haviam comparecido: os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e dos órgãos públicos - os Vereadores do Município de Presidente Prudente, Aparecido Lourenção e Osvaldo Oliveira Bosquet, e o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Habitação, Milton Ikeuchi -, os representantes das entidades civis e ambientalistas, os demais cidadãos, enfim, todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Instalação de Aterro Sanitário”, de responsabilidade da Prudenco-Companhia Prudentina de Desenvolvimento. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng^o Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Em seguida, após o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Eng^o Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o projeto se encontrava e de tecer comentários a respeito da importância da participação da comunidade nas audiências públicas, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA. Depois de o Vice-Prefeito de Presidente Prudente, Carlos Biancardi, declarar que a realização da audiência pública era um momento histórico para a cidade Presidente Prudente e que a construção do aterro solucionaria o grave problema da disposição inadequada de resíduos sólidos que a cidade enfrentava há muito tempo, outro representante do empreendedor, Mauro Galhiane, apresentou um áudio-visual sobre o histórico do empreendimento, e comentou: 1) sobre a importância desse aterro para a cidade e a necessidade de se alterar o perímetro urbano do Município para se dar cumprimento às disposições estabelecidas pela legislação e pelos órgãos ambientais para localização de aterro; 2) sobre os problemas que a população e o meio ambiente locais enfrentariam durante a fase de licenciamento e de implantação desse aterro, na medida em que os resíduos gerados na cidade continuariam a ser dispostos no lixão municipal, o que, além de causar contaminação do subsolo e dos mananciais, continuaria expondo a população a uma situação de risco; 3) e sobre a implantação desse equipamento, em cujo processo seriam utilizados tecnologia e material modernos e adequados do ponto de vista ambiental, passando o lixo a ser disposto em local seguro e a saúde da população o meio ambiente a serem resguardados. O representante da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos ambientais, Eng^o Jorge Hamada, vinculado à Fundunesp, informou que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento seria instalado próximo da estação de tratamento de esgoto da Sabesp, e que, por ser cortado pelo Córrego São João, fora motivo de muita polêmica, pois, do ponto de vista técnico, não se tratava de um, mas, sim, de dois aterros, embora se adotassem medidas para preservar esse córrego e garantir a boa qualidade de suas águas, e que a recuperação da mata ciliar, que se encontrava bastante degradada, constituiria uma das medidas de compensação propostas pelos estudos ambientais. Informou também: 1) que seriam instalados todos os equipamentos e dispositivos necessários para a correta operação do aterro, entre outros, o cercamento da área, controle da vazão das águas pluviais, impermeabilização do solo, uso de geomembrana, drenagem de gases, coleta e tratamento de chorume; 2) que, após o término da vida útil do aterro - prevista para 12,5 anos -, a área seria recuperada e implementadas medidas de compensação, entre as quais plantio de árvores na área de preservação permanente localizada no Bosque Municipal da Mata do Furquim, num total de 8,3 hectares; cobertura diária do resíduo exposto; controle adequado dos processos erosivos e de assoreamentos e das águas pluviais; monitoramento dos gases, chorume e ruídos; 3) que alguns dos impactos positivos seriam: a disposição adequada do lixo gerado, recuperação de matas ciliares, geração de empregos diretos, implementação de programa de coleta seletiva e educação ambiental e de cooperativa de catadores. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. Laurinda Evaristo Molitori, representante da OAB-SP e membro da comissão de meio ambiente desse órgão, declarou que, embora não considerasse o lixão uma solução apropriada para a disposição de resíduos, considerava igualmente complicado defender a implantação de um aterro em área cortada por um córrego e que tinha em sua composição área de preservação permanente, atributos estes que talvez impedissem que o Consema aprovasse essa alternativa locacional, pois tal escolha talvez não tivesse passado por consulta jurídica, uma vez nenhum dos membros da equipe responsável pela elaboração do EIA possuísse formação jurídica. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Fortunato Bérghamo comentou que a Líder Alimentos, empresa na qual trabalhava, se localizava a cerca de 1 mil metros do local onde seria implantado esse aterro, e que, preocupada com os possíveis odores que seriam levados pelo vento, perguntava se se previa a instalação de cortina vegetal para minimizar esse impacto. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Aparecido Lourenção, Vereador do Município de Presidente Prudente, questionou os valores a serem despendidos pela Prefeitura para implementação desse aterro, e que, em decorrência da depreciação dos imóveis localizados no entorno, questionava se os proprietários seriam indenizados e se tal custo caberia somente aos cofres municipais. Oswaldo Bosquet, igualmente Vereador do Município de Presidente Prudente, comentou que, embora a proteção ao meio ambiente fosse importante, era também preciso se considerar a situação das inúmeras famílias que viviam da coleta do lixo, o que tornava imprescindível que se organizassem centros de reciclagem associados ao aterro que garantissem a sobrevivência dessas famílias, e que a população de Presidente Prudente fosse orientada a separar o lixo gerado em cada residência, ou comércio, colaborando, desse modo, com a coleta seletiva dos materiais a serem destinados aos centros de reciclagem. Alberto Castilho, vinculado à Universidade Estadual Paulista, comentou que, por ter participado da discussão desse aterro ocorrida no âmbito do Conselho Municipal de Planejamento, não lhe parecia razoável, pelos motivos já referidos, a escolha dessa área – e, ao que parece, com o aval do Comdema –, o que o levava a questionar quem a havia adquirido, ou seja, quem era o seu proprietário, os motivos dessa escolha - pois, apesar da mudança ocorrida na legislação municipal, essa área continuava se localizando no perímetro urbano -, por que importantes aspectos ambientais não foram abordados pelo EIA – entre eles o impacto a ser causado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

na adutora existente ao lado da estação de tratamento péla movimentação de caminhões e tratores – e a propor fosse realizado Estudo de Impacto de Vizinhança. Passou-se à etapa das réplicas. Carlos Biancardi, Vice-Prefeito do Município de Presidente Prudente, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que, para fazer face aos custos com a construção da primeira etapa desse aterro, a Prefeitura contaria com financiamento da Caixa Econômica Federal da ordem de 1 milhão e 530 mil reais e cuja contrapartida do Município seria da ordem de 1 milhão 600 mil reais, já plenamente assegurados; 2) que, embora fossem altos esses custos, a Administração Municipal não poderia deles eximir-se, dada à imprescindibilidade desse empreendimento para a população do Município; 3) que, para fazer frente às necessidades das famílias cujo sustento advinha da coleta de resíduos no lixão, encontrava-se em desenvolvimento projeto de inclusão social cuja implantação era fruto de parceria entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Assistência Social, parceria esta que incluía a implementação de outros programas. Eng^o Jorge Hamada, representante da equipe técnica que elaborou os estudos ambientais, ofereceu, entre outros, os seguintes esclarecimentos: 1) que, dada a abrangência dos estudos, fora apresentado nessa audiência apenas um breve resumo das principais características do projeto, dos principais impactos que sua implantação acarretaria e das medidas de mitigação e compensação a serem implementadas; 2) que seria respeitada a determinação legal em relação à distância do aterro do Córrego São João e da área de preservação permanente, embora reconhecesse a possibilidade de ocupação em áreas com ocorrência de água e que eram consideradas área de preservação permanente, mas que esses possíveis impactos seriam compensados adequadamente; 3) que, embora da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos não constasse nenhum profissional com formação jurídica, era identificada pelo EIA/RIMA toda a legislação incidente nesse tipo de empreendimento; 4) que o Comdema efetivamente participara da escolha desse local, mas o EIA/RIMA havia analisado outras alternativas que foram descartadas em virtude da presença de problemas igualmente considerados graves, como dificuldade de acesso viário e a ocorrência de impactos de odor em virtude da direção predominante dos ventos; 5.) que fora contemplada pelo EIA a implantação de cortina vegetal no entorno do aterro, com espécies como o “linho asiático”, que funcionava também como repelente; 6) que o fato de essa área ser cortada pelo Córrego São João constituir efetivamente um problema, motivo por que essa alternativa locacional estava sendo avaliada pelos órgãos do licenciamento ambiental, entendia que esse projeto poderia ser considerado ambientalmente viável com a implementação de todas as medidas propostas pelos estudos; 7) que os emissários provenientes da estação de tratamento de propriedade da Sabesp seriam desviados e que tal redirecionamento seria executado com base em levantamentos detalhados, de modo a não ocorrer nenhuma interrupção nesses emissários. Nariaki Kawaguti, também representante da equipe técnica responsável pelos estudos ambientais, comentou que os profissionais envolvidos nesse projeto sempre buscaram soluções mais adequadas do ponto de vista técnico, que a região abrigava lençóis suspensos, e não lençóis freáticos, mas que, mesmo assim, as áreas com essas ocorrências haviam sido consideradas de preservação permanente, e isso exigiu estudos mais detalhadas; que, embora a audiência pública fosse um momento para se discutir esse projeto com a sociedade, aqueles que desejassem trocar idéias e sugestões sobre o projeto após o encerramento dessa audiência poderiam procurar essa equipe, que se colocava à disposição de todos. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema informou que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas e que quem eventualmente ainda tivesse qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP/PS